



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023 – PROCESSO 538/2023 - CONTRATO Nº 119/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de e-mail corporativo com suporte técnico, backup de e-mails e migração de dados da antiga prestadora.**

**ESPÉCIE:** Termo de apostilamento realizado pela Coordenadoria de Compras em favor da empresa **HOMEMURBANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 23.248.665/0001-14**.

### **ASSUNTO:**

#### **1. É alterada a redação do texto do Caput da CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:**

Onde lia-se

O Presente instrumento contratual terá **vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data de sua assinatura.

Leia-se:

O Presente instrumento contratual terá **vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados **da data da assinatura da Ordem de Serviço pela CONTRATADA**.

#### **2. É alterada a redação do texto do parágrafo quarto da CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:**

Onde lia-se:

PARÁGRAFO QUARTO: No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses **a partir da emissão da ordem de serviço** será concedido reajuste ao preço proposto, tendo como indexador o IGP-M/IBGE ou outro índice mais vantajoso para a administração.

Leia-se:

PARÁGRAFO QUARTO: No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses **contados da data da assinatura do contrato** será concedido reajuste ao preço proposto, tendo como indexador o IGP-M/IBGE ou outro índice mais vantajoso para a administração.

Ijuí (RS), 23 de agosto de 2023.

Município de Ijuí - Poder Executivo